



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

### ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 04.524.267/0001-39

Ata da 3ª (terceira) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, realizada aos 01 (primeiro) de junho de (dois mil e vinte), com início às 10 (dez) horas e 15 (quinze), no plenário da Câmara, funcionando provisoriamente no antigo prédio do Banpará, sito à Rua Paulo Guimarães, s/n, na cidade de Água Azul do Norte. Sob a Presidência do Vereador RODRIGO DE SOUZA LEITE, e na presença dos vereadores: CLEONE DOS ANJOS REZENDES, COLEMAR FERREIRA SOARES, EMANOEL DOS SANTOS PEREIRA LIMA, JEAN CARLOS DE MOURA SILVA, JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO, RONALDO LINHARES DOS SANTOS e WELLES ROSA DE JESUS. Iniciando a Sessão o presidente cumprimentou a todos presentes, vereadores, servidores e público presente e passou para a Secretária, fazer a leitura de um versículo Bíblico e em seguida procedeu-se a chamada dos vereadores, onde constatou presença da maioria. Em seguida procedeu-se à discussão e votação da ata anterior, que foram achadas conforme e aprovada por unanimidade. Continuando o Presidente determinou à Secretária que fizesse a leitura da matéria da pauta da ordem do dia, que foram: PROJETO DE LEI Nº 005/2020, ALTERAÇÃO NO ARTIGO 27, INCISO III, DA LEI 506/2019 E PARTE DA TABELA DO ANEXO II DA LEI 493/2018 DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS; PROJETO DE LEI Nº 006/GPMAAN/2020, QUE DISPÕE SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. Na sequência, passou-se, para a **Ordem do Dia** e colocou em Discussão o Pedido de Regime de Urgência com dispensa de Pareceres ao PROJETO DE LEI Nº 005/2020, ALTERAÇÃO NO ARTIGO 27, INCISO III, DA LEI 506/2019 E PARTE DA TABELA DO ANEXO II DA LEI 493/2018 DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, que após discussão acharam conforme sendo aprovado por unanimidade. Continuando o presidente colocou em discussão única o PROJETO DE LEI Nº 005/2020, que foram achados conforme e em sua votação única, foi aprovado



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

### ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 04.524.267/0001-39

por unanimidade. Em seguida após discussão o presidente retirou da pauta do dia o PROJETO DE LEI Nº 006/GPMAAN/2020, QUE DISPÕE SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, para ser resolvido com o executivo sobre o percentual da insalubridade que segundo a senhora Luzia ACS não veio conforme o combinado em reunião. Continuando, o presidente colocou em discussão a Justificativa de faltas dos vereadores Adevir Sué Dias, Emanuel dos Santos Pereira Lima e Welles Rosa de Jesus, passando a palavra aos líderes, onde foram a favor, na sequência foi declarado aprovado por unanimidade dos vereadores presente. E por nada mais haver a tratar, declarou encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada esta ata, por mim NICELENA DE NORONHA RAMOS, que após lida, será aprovada pelo Plenário da Câmara. Plenário da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, funcionando excepcionalmente no prédio do antigo Banpará, aos 01 de junho de 2020.

Presidente: \_\_\_\_\_

Vice-Presidente: \_\_\_\_\_

Secretário: \_\_\_\_\_